



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 189/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº003/2015 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ROSANE DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.958.907-0/PR e CPF nº 035.254.399-03, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 314/2013, matrícula: 2519-1, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araujo e CMEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 31 de Março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim de Leis
Nº 2120
De 14/04/15
Resp. Rera

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br